



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PORTARIA Nº 093/2025 de 16/10/2025

"O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC..."

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde**, conforme preceitua o art. 92 e seguintes da lei 1.347 de 25 de janeiro de 1990 – Estatuto dos Servidores Públicos de Linhares, por 90 (noventa) dias, ao senhor **JAILSON SILVA DA CONCEIÇÃO**, servidor nomeado para o cargo de provimento efetivo de Guarda Patrimonial, nível III-A-II-D, no período de **11/09/2025 a 09/12/2025**.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/09/2025, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

RONALD PASSOS PEREIRA
Presidente
Câmara Municipal de Linhares – ES

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA DATA.



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100310031003800370035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 e Lei nº 13.709 de 2018. CNPJ 01.975.290/0001-51. Tel.: 27 3372-6500 • www.camaralinhares.es.gov.br



ov.br